



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEN E PROGRESSO

ANO LXVIII — 70.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.011

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 1959

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1959

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1958, a Irene Costa Barbosa, ocupante do cargo de Oficial Administrativo classe J, do Quadro Único lotada no Departamento do Material, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 3 de março a 2 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de março de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Pessoa de Oliveira
Secretário de Estado do Governo

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIORE E JUSTIÇA

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 1959

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1958, a Jorge José Tomaz, Guarda Civil de 1.ª classe, da Inspetoria da Guarda Civil, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 13 de janeiro a 12 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de março de 1959.
ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado,
em exercício
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1959

O Governador do Estado resolve dispensar, o 3o. sargento da Polícia Militar do Estado, Antonio José da Cruz da função de comissário de polícia na vila de Americano, Município de João Coelho.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1959

O Governador do Estado resolve dispensar Dominges Ferreira Filho da função de delegado de polícia no Município de João Coelho.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1959

O Governador do Estado resolve dispensar o 3o. sargento da Polícia Militar do Estado, Orlando da Mota Feio da função de delegado de polícia no Município de Cametá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1959

O Governador do Estado resolve dispensar Ulisses Carvalho Fernandes da função de delegado de polícia do Município de Mocajuba.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com a Lei n. 761, de 8 de março de 1954, Eloy Salatiel Canuto para exercer o cargo, que se acha vago, de 1o. Suplente de Juiz em Oribos, sede da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear José Bernardo da Silva para exercer a função de delegado de polícia do Município de João Coelho, na vaga de Domingos Ferreira Filho.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear Maurício Elarral para exercer a função de delegado de polícia no Município de Cametá, na vaga do 3o. sargento da Polícia Militar do Estado, Orlando da Mota Feio.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear Raul Cardoso da Cunha para exercer a função de delegado de polícia no Município de Mocajuba, na vaga de Ulisses Carvalho Fernandes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1959.
Gen. Brig. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1959

O Governador do Estado resolve dispensar Amadeu Mendes da Silva da função de delegado de polícia no Município de São Caetano de Odivelas.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de março de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear Alberto de Sena Rodrigues para exercer a função de delegado de polícia no Município de São Caetano de Odivelas, na vaga de Amadeu Mendes da Silva.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1959.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

IMPRENSA OFICIAL

PORTARIA N. 18 — DE 1 DE ABRIL DE 1959

O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f) do Decreto n. 378, de 14/9/1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-Lei n. 3.618 de 2/12/1940,

*RESOLVE:
Adiar, para o mês de junho próximo o período de férias do fun-

cionário Benedito Augusto do Nascimento, ocupante efetivo do cargo de Encadeador Chefe padrão O, lotado na Divisão de Produção desta I.O., as quais deveriam ser gozadas a partir desta data.

Dê-se ciência. Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado, 1 de abril de 1959.

Mancel Gomes de Araújo Filho
Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIORE E JUSTIÇA

Despachos deferidos pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado com o Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 25/3/59.

Ofícios:
N. 127, do Departamento Estadual de Segurança Pública, proposta de nomeação de Manoel Barbosa do Nascimento para o cargo de escrivão — Defezds Ac S.I.J., para o ato.

N. 502, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexa a petição n. 043, do sinalheiro Louival Damasceno de Aquino, pedindo equiparação aos funcionários públicos — Indiferido nos termos do parecer do Dr. Auditor Geral do Estado. Arquivo-se. E 23/3/59.

Carta:
N. 16 de Rui de Figueiredo Mendonça — Atenda-se. Ao S.I.J., para o ato.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO:
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES
CARDOSO BARATA

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:
JOSÉ PESSÓA DE OLIVEIRA

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:
Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

SECRETARIO DE FINANÇAS:
Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA:
Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO:
Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
Dr. JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRA

SECRETARIO DE PRODUÇÃO:
Dr. JOSÉ MENDES MARTINS

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6262

Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO
Diretor

Matéria paga será recebida: — Das 8 às 12,30 horas
diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS

CAPITAL:

Anual	Cr\$ 800,00
Semestral	" 500,00
Número avulso	" 2,00
Número atrasado	" 3,00

ESTADOS E MUNICIPIOS:

anual	Cr\$ 1.000,00
Semestral	" 600,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na
venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez . Cr\$ 1.200,00
1 Página comum, uma vez 900,00
Publicidade por mais de 3 vezes até 7 vezes inclusiva,
10% de abatimento.
De 5 vezes em diante, 20%, idem.
Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00.

EXPEDIENTE

As repartições Públicas deverão remeter o expediente
destinado à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto
aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos
casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito,
à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24
horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados,
reservados por quem de direito, as rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 12,00 horas nesta
I. O., e no posto coletor à rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas,
exceto aos sábados.

Exceções as para o exterior, que serão sempre anuais,
as assinaturas podem-se-je tomar, em qualquer época, por seis
meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem
aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade
de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressas
o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento
dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva
renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas inscrevem-se às assinaturas
anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas,
em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a renovação de valores acompanhados
de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à
sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou
vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa
Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se for-
necerão aos assinantes que os solicitarem.

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr.
Secretário do Interior e Justiça.
Em 25/3/59.

Ofícios:
N. 15, da Delegacia de Polícia
do Capim, comunicação do Sr.
José Batista de Oliveira de haver
assumido o cargo de delegado de
polícia — Anotar e arquivar.

—N. 19, da Delegacia de Poli-
cia de Ponta de Pedras, comunica-
ção do Sr. Raimundo Fontes da
Silva de haver assumido o cargo
de delegado de polícia — Anotar
e arquivar.

Em 30/3/59.

Petições:
0115 — Pedro da Lára Carvalho,
funcionário aposentado, solici-
tando melhoria de proventos — Ao
Dr. Consultor Geral.

0164 — José Resende Filho, 1o.
sargento da P.M.E., pedindo rea-
justamento de proventos — Ao
D.S.P., para estudo.

0155 — Artagnan Barbosa de
Amorim, tenente cel. reformado da
P.M.E., pedindo reajustamento de
proventos — Ao D.S.P., para es-
tudo.

0165 — Francisco Graciano de
Souza, cabo da reserva remunera-
da da P.M.E., pedindo reajus-
tamento de proventos — Ao D.S.
P., para estudo.

Ofícios:
N. 144 do Tribunal de Con-
tas do Estado, remessa dos pro-
cessos das aposentadorias de
Zélia Fiava da Silva, Rosilda de
Ataide Lima, Raimunda Almeida
Brito Raolini, Raimunda Leite
Galvão, Maria Camurça Bezerra,
Maria Galvão dos Santos, Maria do
Rosário Modesto de Sousa, Maria
Torquate de Sousa, Lucinda Ga-
briela de Paula e Emília Maués
Pinheiro — Ao D.S.P., na forma
solicitada por seu Diretor.

—N. 1, da Prefeitura Muni-
pal de Anajás, comunicação do
Sr. Silas Pastana Pinheiro de ha-
ver assumido o cargo de Prefeito
— Acusar e agradecer.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

PORTARIA N. 123 — DE 16 DE
MARÇO DE 1959

O Diretor do Departamento de
Receita, usando de suas atribui-
ções e tendo em vista o requere-
mento da Caixa Beneficente dos
Despachantes Estaduais, protocola-
do neste D.R., sob número 10/74,
em 28/1/59;

e, considerando justo os motivos
que determinaram o petítório em
causa, cujo objetivo não é outro
senão o de aumentar o Fundo de
Previdência Social daquela Enti-
dade, pretendendo, ainda, que seja,
ao mesmo tempo beneficiada a
"Sociedade dos Funcionários da
Recebedoria de Rendças" do Es-
tado da qual fazem parte, tam-
bém, os despachantes estaduais,
RESOLVE:

I — que, a partir de Primeiro
de Abril p. vindouro, seja elevada,
de Seis para Dez cruzeiros, a taxa
"C.B.D.E."

II — referida taxa, cujo recolhi-
mento continuará a ser feito atra-
vés dos despachos processados
neste Departamento, será assim
distribuída:

a) Oito Cruzeros (Cr\$ 8,00,
para a Caixa Beneficente dos Des-
pachantes Estaduais;
b) Dois Cruzeros (Cr\$ 2,00,
para a Sociedade Beneficente dos
Funcionários da Recebedoria de
Rendças do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Diretor do Depar-
tamento de Receita da Secretaria
de Estado de Finanças, em 16 de
março de 1959.

(a) MIGUEL FONTELES FILHO
Diretor, em Comissão

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Arrecadação do dia 25 de março de 1959

Renda de hoje para o Tesouro	1.664.652,30
Renda de hoje comprometida	74.447,90

Total de hoje	1.739.100,20
Total até ontem	35.614.718,30

Total até hoje	37.353.818,50
Total até 28 de fevereiro	96.816.541,80

TOTAL GERAL Cr\$ 134.170.360,30

Visto: (Assinatura ilegível), Diretor. — Confere: Neusa
Carvalho, Contador.

Arrecadação do dia 21 de março de 1959

Renda de hoje para o Tesouro	1.162.593,60
Renda de hoje comprometida	66.805,80

Total de hoje	1.229.399,40
Total até ontem	30.779.791,10

Total até hoje	32.009.190,50
Total até	96.816.541,80

TOTAL GERAL Cr\$ 128.825.732,30

Visto: (Assinatura ilegível), Diretor. — Confere: Neusa
Carvalho, Contador.

Arrecadação do dia 23 de março de 1959

Renda de hoje para o Tesouro	1.834.872,70
Renda de hoje comprometida	554.576,80
Total de hoje	2.389.449,50
Total até ontem	32.009.190,50
Total até hoje	34.398.640,00
Total até 28 de Fevereiro	96.816.541,80

TOTAL GERAL Cr\$ 131.215.181,80

Visto: (Assinatura ilegível), Diretor. — Confere: Neusa Carvalho, Contador.

Arrecadação do dia 24 de março de 1959

Renda de hoje para o Tesouro	1.146.484,00
Renda de hoje comprometida	69.595,30
Total de hoje	1.216.079,30
Total até ontem	34.398.639,00
Total até hoje	35.614.718,30
Total até 28 de Fevereiro	96.816.541,80

TOTAL GERAL Cr\$ 132.431.260,10

Visto: (Assinatura ilegível), Diretor. — Confere: Neusa Carvalho, Contador.

**DEPARTAMENTO DE DESPESA
TESOURARIA**

SALDO do dia 19 3 1959	3.127.750,60
Renda do dia 20 3 1959	987.684,50
Recolhimentos e descontos	154.750,60
S O M A	Cr\$ 4.270.185,70

Pagamentos efetuados no dia 20|3|1959 .. 1.736.968,80

SALDO para o dia 23|3|1959 .. Cr\$ 2.533.216,90

Departamento de Despesa, em 20|3|59.
(a.) Expedido Almeida, Diretor.

TESOURARIA

SALDO do dia 19 3 1959	2.533.216,90
Rendas dos dias 20 e 21 3 1959 ..	2.714.460,90
Recolhimentos e descontos	319.196,70
S O M A	Cr\$ 5.566.874,50

Pagamentos efetuados no dia 23|3|59 .. 2.673.563,40

SALDO para o dia 24|3|1959 Cr\$ 2.893.311,10

Departamento de Despesa, em 23|3|1959.
(a.) Expedido Almeida, Diretor.

TESOURARIA

SALDO do dia 25 3 1959	3.171.707,60
Rendas dos dias 25 e 26 3 1959	2.393.058,40
S O M A	Cr\$ 5.564.766,40

Pagamentos efetuados no dia 28|3|1959 .. 335.016,60

SALDO para o dia 30|3|1959 .. Cr\$ 5.229.748,80

Departamento de Despesa, em 28|3|1959.
(a.) Expedido Almeida, Diretor.

TESOURARIA

SALDO do dia 23 3 1959	2.893.311,10
Renda do dia 24 3 1959	1.834.871,70
Suprimentos à Tesouraria	10.000.000,00
Recolhimentos e descontos	33.013,80
S O M A	Cr\$ 14.761.196,60

Pagamentos efetuados no dia 24|3|1959 11.438.439,50

SALDO para o dia 25|3|1959 ... Cr\$ 3.322.757,10

Departamento de Despesa, em 24|3|1959.
(a.) Expedido Almeida, Diretor.

TESOURARIA

SALDO do dia 24 3 1959	3.322.757,10
Rendas dos dias 25 e 26 3 1959	1.146.484,00
Suprimentos à Tesouraria	5.200.188,60
Recolhimentos e descontos	113.936,50
S O M A	Cr\$ 9.782.366,20

Pagamentos efetuados no dia 25|3|1959 6.610.659,20

SALDO para o dia 28|3|1959 .. Cr\$ 3.171.797,00

Departamento de Despesa, em 25|3|1959.
(a.) Expedido Almeida, Diretor.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE RODAGEM**

PORTARIA N. 102 — DE 17 DE MARÇO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948, bem assim considerando que a Comissão designada pela Portaria n. 635, publicada no D. O. do Estado, de 18-12-1958, não pôde concluir os seus trabalhos no prazo legal prorrogado,

RESOLVE:

Na forma do artigo 194 e parágrafo único, da lei estadual n. 749, de 24-12-1953, aplicável à espécie por força do decreto governamental

n. 1.935, de 28-12-1955, destituir a referida comissão e designar os srs. Jorge Facolla de Souza, procurador, referência 20, classe 0; Antero dos Santos Soeiro, procurador, ref. 20, classe 3; e José Chaves Camacho, engenheiro, ref. 21, classe 3, para, sob a presidência do primeiro, prosseguirem nos trabalhos aludidos, concluindo-os no prazo de sessenta (60) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em Belém, 17 de março de 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

GOVERNO FEDERAL

PRESIDENCIA DA REPUBLICA

**SUPERINTENDENCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO
ECONÔMICA DA AMAZÔNIA**

Térmo de contrato entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Senhor Fernando de Freitas, para a execução de serviços de limpeza, asseio e conservação dos prédios ocupados pela Primeira contratante, em Belém, Estado do Pará.

Entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, representada pelo seu Superintendente, doutor Waldir Bouhid, e o Senhor Fernando de Freitas, brasileiro, casado, residente à Rua Antônio Barreto número 475, nesta cidade de Belém, identificado neste ato como o próprio foi firmado o presente contrato, para o fim especial de dispôr sobre os serviços de limpeza, asseio e conservação dos prédios ocupados pela primeira contratante os quais serão executados pelo Sr. Fernando de Freitas, nos termos da concorrência administrativa número 1|59-Z, contrato êste que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: — O presente contrato vigo-

ará por um ano, a contar do dia 7 de fevereiro próximo passado, data em que foram iniciados os serviços previstos na cláusula seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA: — O Senhor Fernando de Freitas se obriga a realizar, nos prédios relacionados na cláusula terceira, os seguintes serviços:

a) **diariamente** — varreção e espanação geral; lavagem completa dos aparelhos e dependências sanitárias e dos terraços, enceramento do Gabinete 3 (salas);

b) **semanalmente** — lustramento a óleo dos móveis; enceramento das salas e corredores; lavagem das vidraças das janelas e tratamento e limpeza dos jardins e quintais;

c) o serviço será executado à tarde, após o expediente normal da SPVEA.

CLÁUSULA TERCEIRA: — Os prédios a que se refere a cláusula anterior são os seguintes: — Números 6, 12, 19, 46, 48 e 56, à Passagem Bolonha; números 83 e 173 à Rua São Jerônimo e apartamento 504 do Edifício Importadora, à Avenida Presidente Vargas.

CLÁUSULA QUARTA: — A SPVEA pagará, mensalmente, até o último dia de cada mês, ao senhor Fernando de Freitas, a quantia de Cr\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros), correspondentes a Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) por prédio, de conformidade com sua proposta vencedora à concorrência referida no preâmbulo deste contrato, correndo a despesa à conta de dotação própria da SPVEA.

CLÁUSULA QUINTA: — Os serviços referidos no presente acôrdo serão fiscalizados pela Zeladoria da SPVEA que poderá, desde que os mesmos não sejam executados a contento, propor a rescisão deste termo.

E, por assim estarem de acôrdo as partes contratantes foi por mim Abílio Coutinho da Silva, responsável pelo expediente da Zeladoria da SPVEA, lavrado o presente termo em quatro (4) vias, assinadas por mim, pelos representantes das partes contratantes e pelas testemunhas abaixo para todos os fins de direito.

Belém, de de

WALDIR BOUHID

ABILIO COUTINHO DA SILVA

FERNANDO DE FREITAS

Testemunhas:

Argentino do Brasil Cartagenes

Alfredo Rodrigues Sanfana

EDITAIS — ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO AGRONÔMICO DO NORTE

EDITAL N. 7159

De ordem do Sr. Diretor do Instituto Agronômico do Norte, faço público aos senhores interessados, que se acha aberta, neste Instituto, concorrência pública para venda do seguinte material:

1.000 (mil) Tambores usados, pertencentes ao Estabelecimento Rural do Tapajós e inservíveis para os trabalhos daquela Autarquia. Os referidos tambores se encontram em Belterra.

As propostas em 3 (três) vias, lacradas, com indicação do conteúdo, dirigidas ao Sr.

Diretor do Instituto Agronômico do Norte, serão recebidas na Secretaria deste mesmo Instituto, até às 9, (nove) horas do próximo dia 16 de abril, quando serão abertas, no Gabinete da Diretoria, pela comissão previamente designada, precisamente às 10,00 (dez) horas deste mesmo dia. As ofertas para a compra dos referidos tambores, deverão ser feitas com o preço por unidade.

A entrega dos mencionados tambores, após a venda e correspondente pagamento, será realizado em Belém, no Pôrto do I.A.N. (Guamá).

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concorrência designada para

a realização da venda.

Serviço Administrativo do Instituto Agronômico do Norte.

Em, 30 de março de 1959.

(a) Aicenor Moura, Chefe do S. A. do IAN.

Visto: — Rubens Rodrigues Lima, Diretor.

(Ext. — Dia — 1|4|59)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Notificação

De ordem do senhor Secretário de Estado de Saúde Pública, notifico pelo presente edital, a Sra. Marina Ferreira de Lemos, ocupante do cargo de Médico Clínico, classe L, do Quadro Único, lotado nos Ambulatórios de Endemias, desta Secretaria de Estado de Saúde Pública, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, do qual se acha afastado sem motivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser propostas sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que se não alegue ignorância lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma Lei.

Eu, Eunice dos Santos Guimarães, Diretor de Expediente o escrevi e assino.

(a) Eunice dos Santos Guimarães, Diretor de Expediente.

Visto: — Dr. Henry Cheerallia Kayath, Secretário de Estado de Saúde Pública.

(De 31|3 a 30|4|59)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

2.ª Delegacia Auxiliar

O Sr. Dr. Wladimir de Souza Pauxis, 2.º Delegado-Auxiliar de Polícia da Capital, presidente da Comissão de Inquérito instalada de conformidade com a Portaria n. 44-SJA, de 27-1-1959, em cumprimento ao disposto no § 4.º do art. 199 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios em vigor, pelo presente, cita Altamar de Souza Vale, Identificador do Departamento Estadual de Segurança Pública, para no prazo de oito (8) dias, a partir da publicação deste, comparecer a sala em que funciona a 2.ª Delegacia-Auxiliar do referido Departamento, sede da Comissão de Inquérito, a fim de apresentar defesa escrita, dentro de dez (10) dias, no processo administrativo a que responde sob pena de revella.

Belém, 25 de março de 1959.

(a) Dr. Wladimir de Souza Pauxis, 2.º Delegado-Auxiliar-Presidente da Comissão de Inquérito.

(G—31|3—1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8|4|59)

SECRETARIA DE ESTADO DE INTERIOR E JUSTIÇA

Departamento Estadual de Segurança Pública
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Na forma prevista pelo artigo 205, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente, convido o senhor Altamar de Souza Vale, ocupante efetivo do cargo de Identificador, padrão G, do Quadro Único, lotado no Serviço de Identificação Civil deste Departamento, a reassumir o exercício de suas funções, dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de, findo o mencionado período ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo por abandono do emprego mediante processo administrativo, de acôrdo com o disposto no art. 36, da citada lei. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios em vigor).

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no órgão oficial do Estado.

Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, em 30 de março de 1959.

(a.) Orlando de Carvalho Pinto, Chefe do S. A.

(G. — 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 12 — 14 — 15 — 16 — 17 — 18 — 19 — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 — 28 — 29 — 30|4; e 3 — 5 — 6 — 7 — 9|5|1959).

ANÚNCIOS

S. L. AGUIAR, FIBRAS, SEMENTES E ÓLEOS S/A

Assembléia Geral Ordinária

Nos termos do art. 88 e seu § 1.º, convidam-se os acionistas desta Sociedade Anônima, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a se realizar às 17 (dezesete) horas do dia 8 (oito) de abril próximo, na sede social à Travessa Marquês de Pombal n. 20, sendo os seguintes os assuntos a tratar:

a) aprovação das contas e atos da Diretoria, no exercício de 1958;

b) eleição da nova Diretoria para o triênio 1959|1961, e fixação das suas retiradas "pro-labore";

c) eleição dos membros do Conselho Fiscal a funcionar neste exercício, e fixação dos seus honorários;

d) o que ocorrer.

(aa) Salomão Leão Aguiar, Presidente.

Edmundo Moura, Diretor Comercial.

Leão Salomão Aguiar, Diretor Industrial.

(T — 23.923 — 1, 2 e 2|4|59)

AFRICANA, TECIDOS S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

A Diretoria da AFRICANA, TECIDOS S. A., vem de conformidade com os dispositivos da lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, apresentar o seu relatório sobre a marcha dos negócios sociais e fatos administrativos no ano de 1958, correspondente ao ano de funcionamento desta Empresa, como Sociedade Anônima.

Pelo Balanço, demonstração de Lucros e Perdas a Parecer do Conselho Fiscal, podeis constatar que se verificou um lucro líquido de Cr\$ 4.224.398,40, já deduzidas as quantias de Cr\$ 1.178.000,00 referente a gratificações concedidas à Sub-Diretoria e principais auxiliares, pelos bons serviços prestados e Cr\$ 2.000.000,00 levada à conta Fundo de Reserva para Créditos Duvidosos, para o que esta Diretoria pede a aprovação da digna Assembléa Geral.

Fica assim, a supra citada quantia de Cr\$ 4.224.398,40,

à disposição da Assembléa Geral, que se dignará deliberar sobre sua aplicação.

Propõe esta Diretoria, sejam fixados, um dividendo de 15%, levado à Conta Fundo para Garantia de Dividendos, Cr\$ 724.398,40 e o restante como sua gratificação.

Finalizando este pequeno relatório, esta Diretoria agradece aos dignos membros do Conselho Fiscal, pela sua eficiente colaboração no cumprimento exato de suas atribuições legais e estatutárias.

Está assim, apresentado aos Srs. Acionistas o relatório da real situação da AFRICANA, TECIDOS S. A., resultante do exercício de 1958, estando esta Diretoria pronta para melhores esclarecimentos na sede social onde os livros e demais documentos da escrita se encontram à disposição dos interessados.

Belém, 17 de março de 1959.

(aa.) Pedro de Castro Alvares, Presidente
Antonio José da Silva Coelho, Diretor

Henrique José Ribeiro, Diretor
Mario Antunes da Silva, Diretor

BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958

— A T I V O —			— P A S S I V O —		
Disponível			Não Exigível		
Caixa	1.273.839,60		Capital	15.000.000,00	
Bancos e Caixa Econômica Federal	121.686,20	1.395.525,80	Fundo de Reserva Legal	3.000.000,00	
Realizável			Fundo para Garantia de Dividendos	5.812.230,44	
Mercadorias Gerais, Matriz e Filiais	30.400.753,00		Reserva para Créditos Duvidosos	2.000.000,00	25.812.230,44
Ações, Apólices e Cotas de Capital	176.528,00		Exigível		
Depósitos para obtenção de cambiais	45.824,40		Dividendos a Distribuir	2.250.000,00	
Garantias de consumo	12.600,00		Gratificações à Diretoria	1.250.000,00	
Empréstimo Compulsório	1.407.968,60		Saques a Pagar	45.824,40	
Devedores em Conta Corrente	140.146,00		Dividendos não Reclamados	22.560,00	
Promissórias a Receber	655.863,10		Obrigações a Liquidar	4.993.465,80	
Duplicatas a Receber	20.707.458,70	53.547.141,80	Credores em Conta Corrente	8.239.188,96	
Imobilizado			Promissórias a Pagar	4.083.000,00	
Imóveis	745.973,90		Descontos para o Imposto de Renda	645,00	
Auto Veículos	238.500,00		Bancos, Conta de Empréstimos	9.769.835,30	
Móveis e Utensílios	1.098.091,30		Títulos Descontados	1.206.939,80	
Instalação da Casa Primavera	673.539,90	2.756.105,10	Contribuições para os Institutos de Aposentadorias e Pensões	25.083,00	31.886.542,26
Contas de Compensação			Contas de Compensação		
Bancos, Conta de Títulos em Cobrança Cauccionada	6.525.569,50		Cauções	7.500.000,00	
Títulos em Caução	7.500.000,00		Títulos de Nossa Responsabilidade	7.500.000,00	
Títulos Assinados	7.500.000,00		Títulos em Cobrança Cauccionada	6.525.569,50	
Ações Cauccionadas	400.000,00		Caução da Diretoria	400.000,00	
Valores Hipotecados	162.483,00	22.088.052,50	Hipotecantes	162.483,00	22.088.052,50
		Cr\$ 79.786.825,20			Cr\$ 79.786.825,20

(aa.) Pedro de Castro Alvares, Presidente

Henrique José Ribeiro, Diretor

Antonio José da Silva Coelho, Diretor

Mario Antunes da Silva, Diretor

Antonio José da Silva Coelho, Técnico
em Contabilidade — C.R.C. 534.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

— DÉBITO —		— CRÉDITO —	
Despesas Gerais, Juros e Descontos e Comissões	9.533.107,20	Lucro verificado na venda de um caminhão ..	24.000,00
Gratificações à Diretoria	1.250.000,00	Dividendos da Companhia Mineira de Engenharia ..	10.000,00
Dividendos a Distribuir	2.250.000,00	Idem da Companhia Siderúrgica Nacional ..	7.984,00
Casa Primavera	214.580,00	Fecho e acerto de contas de diversos correntistas ..	10.315,60
Fundo para Garantia de Dividendos	724.398,40	Recuperação de prejuízos sofridos em exercícios anteriores	6.800,00
Reserva para Créditos Duvidosos	2.000.000,00	Lucro nas contas de Mercadorias Gerais, Filiais e Secções	14.049.543,60
		Renda de Imóveis	168.000,00
		Retorno do valor da conta "Reserva para Créditos Duvidosos" não utilizado no presente exercício	1.695.442,40
	Cr\$ 15.972.085,60		Cr\$ 15.972.085,60

(aa.) **Pedro de Castro Alvares**, Presidente
Henrique José Ribeiro, Diretor
Antonio José da Silva Coelho, Diretor

Mario Antunes da Silva, Diretor
Antonio José da Silva Coelho, Técnico em Contabilidade — C.R.C. 534.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 1959

Dando cumprimento ao que determina o art. 127, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, reuniu na data acima o Conselho Fiscal da AFRICANA, TECIDOS S. A., deliberando emitir o seguinte parecer:

Senhores Acionistas:

Este Conselho Fiscal desobrigou-se, durante o ano de 1958, das exigências legais, examinando dentro dos prazos de lei, todas as contas e atos da Diretoria, assim como o caixa social, tudo encontrando sempre em perfeita ordem.

Nesta data, foi devidamente examinado, o relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da Conta de Lucros & Perdas e também conferido o Caixa.

A exatidão em tudo verificada, mereceu a nossa plena aprovação, inclusive a proposta da fixação dos dividendos em 15%, a quantia levada a Fundo para Garantia de Dividendos as gratificações aos diretores, sub-diretores e auxiliares nas quantias mencionadas no relatório da Diretoria e a provisão efetuada para Créditos Duvidosos.

Este Conselho é de parecer que a digna Assembléia Geral deve aprovar todos os atos e propostas da Diretoria.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo por mim, Eduardo Salazar da Silva, lavrada a presente ata, que vai por todos assinada.

Belém, 16 de março de 1959.

(aa.) **Eduardo Salazar da Silva**
José Fernandes Fonseca
Antonio Bernardino de Oliveira Andrade
(Ext. 1459)

**NIPÔNICA COMÉRCIO E
INDÚSTRIA S/A
ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA
1.ª Convocação**

De conformidade com o artigo 37 letra (b) do decreto lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940 convocamos os senhores acionistas desta Empresa para a reunião de assembléia geral ordinária, a realizar-se em nossa sede social à Rua 15 de Novembro, 14 no dia 5 de abril de 1959, às 9 horas a fim de deliberarem sobre:

a) Aprovação do Relatório da Diretoria e suas Contas e Parecer do Conselho Fiscal;

b) O que ocorrer.

Belém, 31 de março de 1959.

(aa.) **Américo Vespúcio da Silva Chagas**.

Osamu Hoshino.

Shiro Toda.

DIRETORES

(T — 23.928 — 1, 2 e 3|4|59)

**MOLLER S/A, COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES**

Comunicamos aos senhores acionistas de MOLLER S/A, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES que se encontram à sua disposição, na sede social, à Avenida Castilhos França 77, nesta Cidade de Belém, os documentos referidos no artigo 99 do decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 28 de março de 1959.

(a) **Rudolph Moller**, Presidente.

(Ext. — Dias—1, 2 e 3|4|59)

**ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL**

(Secção do Pará)

De conformidade com o disposto no artigo 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inserção no quadro de solicitadores desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Ophir Filgueiras Cavalcante, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, à Travessa Diógo Mória, n. 430.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 30 de março de 1959.

(a) **José Achilles Pires dos Santos Lima**, 1.º Secretário.

(T — 23929 — 1, 2, 3, 4 e 5|4|59)

**ROMARIZ, FISCHER S. A.,
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E
AGRICULTURA**

Comunicamos aos senhores acionistas de Romariz, Fischer S/A., Comércio, Indústria e Agricultura que se encontram à sua disposição, na sede social, à Rua Dom Pedro I, n. 1, nesta Cidade de Belém, os documentos referidos no artigo 99 do decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 28 de março de 1959.

(a) **Rudolph Moller**, Presidente.

(Ext. — Dias—1, 2 e 3|4|59)

MARTINS MELO S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo o dever imposto pelo Decreto-lei 2.627, vimos apresentar à apreciação e deliberação de Vv. Ss. o Balanço de nossa sociedade encerrado em 31 de dezembro de 1958 com a competente demonstração da conta de Lucros e Pérdas, já com o parecer do ilustre Conselho Fiscal.

Propomos, tendo em vista o resultado das operações, o dividendo de n. 2 de 15%.

Pelos documentos abaixo poderão Vv. Ss. verificar a situação real de nossa sociedade.

Conservamo-nos à inteira disposição de Vv. Ss. para quaisquer esclarecimentos que porventura sejam necessários.

Agradecendo a confiança em nós depositada, que esperamos não desmerecê-la, aproveitamos o ensejo para reiterar os protestos de alto apreço e elevada consideração.

Belém, 29 de março de 1959.

David Lopes
Vice-presidente

BALANÇO GERAL DO ATIVO E PASSIVO DA MATRIZ E FILIAIS

Em 31 de dezembro de 1958

— ATIVO —		— PASSIVO —	
Imobilizado		Exigível a Curto Prazo	
Imóveis	7.632.060,60	Imposto de Renda	865.513,20
Embarcações	390.000,00	Duplicatas a Pagar	2.021.442,30
Veículos	3.790.339,00	Contas a Pagar	1.575.146,80
Maquinismos	2.609.334,80	Promissórias a Pagar	2.050.000,00
Móveis	441.496,50	Banco do Brasil C Garantida	2.600.344,00
Inversões Rurais	1.177.237,80	Banco de Londres C Ga-	
Inversões Financeiras	124.370,00	rantida	3.036.682,60
Caução de Água e Luz	532,00	Banco do Brasil, Itac. C Ga-	
		rantida	2.499.924,50
	16.165.370,70	Banco do Brasil, idem C	
Disponível		Penhor	1.935.025,20
Caixa	318.688,00	Títulos Descontados	36.307.143,60
Depósitos Bancários	2.300,70	Contas Correntes	13.136.973,50
Estampilhas e Sêlos	700,00	Agentes	1.336.558,20
	321.688,70	Gratificações	646.000,00
Realizável a Curto Prazo		Honorários a Pagar	889.347,00
Mercadorias	22.086.585,80	Dividendos	3.006.000,00
Inflamáveis	364.398,00		71.906.100,90
Duplicatas a Receber	52.011.940,30		
Promissórias a Receber	510.000,00	Exigível a Longo Prazo	
Contas Correntes	571.072,70	Imposto sobre Reavaliação	49.345,00
Agentes	142.088,10	Não Exigível	
Material de Embalagem ..	1.887.886,00	Capital	20.000.000,00
Material de Construção	356.771,00	Reserva Legal	420.446,40
Material de Escritório	2.900,00	Reserva p Fundo Social ...	328.099,90
Filial Itacoatiara C Cobr ..	67.512,00	Provisões p Dívidas	2.500.000,00
	78.001.153,90		23.248.546,30
Realizável a Longo Prazo			
Depósitos Compulsórios ..	592.866,90	Contas de Compensação	
Liquidações Pendentes	122.912,00	Caução da Diretoria	250.000,00
Pagamentos Antecipados ..		Contratos do Penhor	2.000.000,00
Contas de Compensação		Contratos de Seguros	20.100.000,00
Ações Caucionadas	250.000,00		22.350.000,00
Juta Apherhada	2.000.000,00		
Seguros em Vigor	20.100.000,00		
	22.350.000,00		
	Cr\$ 117.553.992,20		Cr\$ 117.553.992,20

Antônio Gonçalves Bastos

Contador Reg. 5.153 — C. R. C. — 038

David Lopes

Vice-presidente

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

DÉBITO		CRÉDITO	
Gastos do Negócio, honorários da Diretoria e Conselho Fiscal, Pró-labores, Ordenados, Gratificações e outras despesas	8.331.673,20	Lucro em Mercadorias	
Impostos e Taxas	4.288.220,20	Matriz e Filiais	21.691.338,40
Juros, Comissões, Gastos de Cobrança e Abatimentos	6.135.776,80	Idem em Consignações n.º C	98.087,30
Beneficiamentos, Salários e Usina Brasileira	1.862.244,90	Outras Rendas	1.150.279,00
Reservas Diversas	3.407.660,80	Provisão p. Dividas	4.085.871,20
Dividendos n.º 2	3.000.000,00	Saldo não aplicado	
Cr\$ 27.025.575,90		Cr\$ 27.025.575,90	

Antônio Gonçalves Bastos
Contador Reg. 5.153 — C. R. C. — 038

David Lopes
Vice-presidente

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da sociedade Martins Melo S/A. Indústria e Comércio, por seus representantes abaixo assinados, informam aos Srs. Acionistas que examinaram o Relatório da Diretoria e bem assim as contas, Balanço e a Demonstração

das Contas de Lucros e Perdas, no exercício de 1958. Estando tudo em devida ordem e os lançamentos competentes comprovados, é de parecer que seja aceito o dividendo proposto e as contas da Diretoria aprovadas.

Belém, 29 de março de 1959.

José Ivo Loureiro do Amaral
João José Gonçalves
Variando Manoel Gonçalves

(Ext. — 1-4-59)

INSTITUTO BOM PASTOR DE ANANINDEUA

Ata da Assembléa Extraordinária do Instituto Bom Pastor de Ananindeua, Estado do Pará.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e nove, na sede do Instituto Bom Pastor, em Ananindeua, às quinze horas, reuniram-se, em Assembléa Extraordinária, as religiosas da mesma entidade, convocadas especialmente para discutir e apreciar a reforma dos Estatutos em vigor. Verificada a presença dos membros constitutivos da Diretoria, a diretora em exercício — Irmã Maria de São João Evangelista Constantino — disse do motivo da convocação em caráter extraordinário. Ordenou a secretária — Irmã Maria Regina Carvalho — a leitura da proposta sobre o assunto da convocação, vada nesta teor:

"Tendo sido constatada nos Estatutos, que regem o Instituto Bom Pastor, com sede em Ananindeua, município do Estado do Pará, a existência de termos, denominações que, além de originar equívocos, criam dificuldades de processamento no campo burocrático, os membros da Diretoria, no desempenho pleno de suas atribuições, resolvem, por unanimidade, aprovar novos Estatutos, com a seguinte redação:

ESTATUTOS DO INSTITUTO BOM PASTOR, DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ

CAPÍTULO I

Denominação e finalidades
Art. 10. O Instituto Bom

Pastor, fundado aos 3 de fevereiro de 1929, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, e transferido, aos quinze de março de 1959, para o município vizinho de Ananindeua, neste mesmo Estado, é uma sociedade de caráter religioso, cultural, educativo e de assistência social.

Art. 20. Tem por objetivo primordial reeducar as jovens que perigam ou já deslizaram no erro, fornecendo-lhes ensino profissional, primário, moral, religioso, em suma, formação adequada a seu inteiro reajustamento.

Art. 30. Afóra a finalidade principal, ventillada no artigo anterior, a instituição ocupar-se-á:

a) ante solicitação da autoridade competente, da guarda de mulheres delinquentes, caso exclusivo em que é admissível a reclusão íncarcerada;

b) de jovens mães ilegítimas e delinquentes;

c) da juventude abandonada, carecedora de assistência que a prescreve da queda, inevitável, dados os múltiplos fatores negativos, atuantes em seu viver.

Nas missões:

a) de escolas e educandários, com cursos primário e agro-doméstico, destinados a fornecer, paralelo à educação intelectual e profissional, a formação de sua personalidade, fctajadora de futuras mães, tristemente cónscias de suas responsabilidades;

b) excepcionalmente, em regiões privadas de religiosas hospitaleiras, dirigirão dispensários e hospitais.

Art. 40. O Instituto receberá as candidatas, em regime de internato, quaisquer que sejam as suas condições sociais, desde que satisfaçam

as seguintes exigências:

a) desejem, voluntariamente, internar-se;

b) estejam dispostas a observar os princípios disciplinares adotados no Instituto;

c) não sejam portadoras de moléstias infecto-contagiosas.

Art. 50. A admissão e permanência, nos casos dos arts. 20. e 30., letras a), b) e c); a) e b), são gratuitas às que não estão condicionadas a efetivar alguma contribuição.

CAPÍTULO II
Economia

Art. 60. A renda do Instituto provirá dos:

a) trabalhos e indústrias das religiosas e internadas;

b) donativos de pessoas e instituições;

c) auxílios e subvenções dos poderes públicos.

CAPÍTULO III
Administração

Art. 70. O Instituto é uma sociedade administrada e constituída pelas Religiosas do Bom Pastor. Sua Diretoria consta de 3 elementos: diretora, com mandato de três anos, prorrogável; tesoureira e secretária.

Art. 80. A Diretora representa o Instituto ativa e passivamente, sem restrições, em juízo ou fóra dele.

CAPÍTULO IV
Disposições Gerais

Art. 90. Os presentes Estatutos poderão ser reformados, mediante deliberação das Religiosas do Bom Pastor, residentes em Ananindeua, Estado do Pará.

Art. 10. Os membros, individualmente, não respondem pelas obrigações do Instituto.

Art. 11. Em caso de dissolução deste, o seu patrimônio passará à Casa Provincial de Recife (Pernambuco), que, também, é competente para decidir sobre a extinção do mesmo.

CAPÍTULO V
Disposições Transitórias

Art. 12. Para o primeiro período administrativo, ficou assim constituída a diretoria: Diretora — Irmã Maria do São João Evangelista Constantino.

Tesoureira — Irmã Maria do Precioso Sangue Araújo.
Secretária — Irmã Maria Regina Carvalho. Todas domiciliadas em Ananindeua, neste Estado.

Ananindeua, 19 de março de 1959.

E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos elementos integrantes da Diretoria e demais religiosas, assistentes à Assembléa:

Irmã Maria de São João Evangelista Constantino — Irmã Maria do Precioso Sangue Araújo — Irmã Maria Regina Carvalho — Irmã Maria de Santa Eufrásia Menezes — Irmã Maria do Redentor Ferreira Lima — Irmã Maria de São Francisco de Paula — Irmã Maria Mônica Morais — Irmã Maria de Assis dos Santos — Irmã Maria de Guadalupe Vasconcelos Ferreira.

(G. — Dia 1-4-59)

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE JUTA DE SANTARÉM

RELATÓRIO

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, vimos apresentar e submeter ao vosso esclarecido exame e julgamento o Relatório, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, desta Sociedade, pertinentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1958, juntamente com o parecer do Conselho Fiscal.

Os dados e o Balanço oferecidos, revelam a exata situação da Sociedade, mostrando o curso dos negócios realizados e dos atos administrativos praticados no decorrer do exercício.

Em cumprimento à deliberação da Assembléa Geral Extraordinária, realizada em 28 de maio de 1957, foi firmado um convênio para o fornecimento de luz à Prefeitura

Santarém (Pa), 31 de dezembro de 1958.

SYLVIO BRAGA — Diretor Presidente

MOYSÉS BENARRÓS ISRAEL — Diretor Secretário

de Santarém, com base na autorização do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica publicada no D. O. da União de 4-7-58.

Ainda conforme deliberou a referida Assembléa Geral Extraordinária, prosseguem os entendimentos com o Banco de Crédito da Amazônia para instalação da indústria de compensados de que esperamos dar em breve informações positivas aos nossos acionistas.

Nesta oportunidade, aproveitamos o ensejo para externar agradecimentos aos nossos dignos auxiliares, pela dedicação e zelo demonstrados no desempenho de suas funções, agradecimentos que tornamos extensivos aos membros do Conselho Fiscal.

JACAUNA MAIA — Diretor Gerente

MÁRIO MENDES COIMBRA — Diretor Comercial

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958

A T I V O		P A S S I V O	
Disponível		Não Exigível	
Em Caixa	1.589,30	Capital	7.000.000,00
No Banco de Crédito da Amazônia S. A.	6.181,90	Exigível a Curto Prazo	
	7.771,20	Obrigações Diversas	1.538.305,00
Realizável		Exigível a Longo Prazo	
Acionistas C/Capital	89.500,00	Conta Corrente Garantida:	
Outros Créditos	655.635,20	B. C. da Amazônia S. A.	15.797.741,30
	745.135,20	Devedores e Credores Diversos:	
Imobilizado		The Nissoh Company Ltda. ..	334.055,00
Edifício Industrial em Construção	13.841.553,80		16.131.796,30
Imóveis	87.220,00		24.670.101,30
Maquinária	5.551.621,10	Contas de Compensação	
Veículos	206.688,70	Caução da Diretoria	40.000,00
Móveis e Utensílios	63.261,90	Credores por Garantias Prestadas	22.750.000,00
Objetos de Escritório	3.434,00		22.790.000,00
Almoxarifado	545.232,20		
Materiais a Receber	13.477,50		
	20.312.489,20		
Resultados Pendentes			
Gastos de Instalação	1.357.538,30		
Lucros e Perdas	2.247.167,40		
	3.604.705,70		
	24.670.101,30		
Contas de Compensação			
Ações Caucionadas	40.000,00		
Bens Apenhados	22.750.000,00		
	22.790.000,00		
	Cr\$ 47.460.101,30		Cr\$ 47.460.101,30

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

D É B I T O		C R É D I T O	
SALDO ANTERIOR	1.192.368,40	RENDAS DE JUROS	697,90
DESPESAS DE IMPOSTOS	11.766,00	RENDAS EVENTUAIS	45.000,00
DESPESAS DE JUROS E DESCONTOS	1.088.730,90	BALANÇO	2.247.167,40
	Cr\$ 2.292.865,30		Cr\$ 2.292.865,30

SYLVIO BRAGA — Diretor Presidente

MOYSÉS BENARRÓS ISRAEL — Diretor Secretário

JACAUNA MAIA — Diretor Gerente

MÁRIO MENDES COIMBRA — Diretor Comercial

R. SANTOS

CRC 393

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE JUTA DE SANTARÊM, com sede no Bairro da Prainha, nesta cidade, pelos seus membros abaixo assinados, tendo, em cumprimento a dispositivos da Lei das Sociedades Anônimas, examinado o Relatório, Balanço e demais papéis relativos ao ano de 1958, encontrou tudo em perfeita ordem, pelo que opina sejam referidos documentos aprovados pela Assembléia Geral, bem como todos os atos praticados pela Diretoria no referido exercício.

Santarêm, 28 de março de 1959.
ALFREDO FERREIRA COELHO
VICENTE MALHEIROS DA SILVA
JOÃO VIEIRA CARDOSO

(Ext. — 1-4-59)

USINA BRASIL S. A.
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Dando cumprimento às disposições dos nossos Estatutos, temos a máxima satisfação em apresentar aos Senhores acionistas o resultado das operações levadas a efeito durante o exercício de 1958. Pelo balanço e demonstração da conta de Lucros e Perdas de 31 de dezembro daquele ano, pode-se constatar perfeitamente que o resultado obtido foi bastante satisfatório, produzindo o lucro de Cr\$ 3.589.685,60. Agradecemos a colaboração de todos aqueles que concorreram de qualquer forma para o resultado que alcançamos.

Pará, 31 de janeiro de 1959

(aa) Wady Thomé Chamie
José Thomé
José Fiock Danin

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958

A T I V O

Ativo Imobilizado			
Edifícios e Dependências	5.052.043,80		
Depósitos de Garantias	511,00		
Instalações Diversas	25.250,10		
Máquinas e Maquinismos ...	3.102.495,50		
Móveis e Utensílios	80.342,50		
Terrenos	580.409,20	8.841.052,10	
Ativo Disponível			
Caixa		3.128.689,20	
Ativo Realizável a Curto Prazo			
Acionistas		696.432,80	
Ativo Realizável a Longo Prazo			
Tesouro Nacional — Empréstimo Compulsório		201.643,30	
			Cr\$ 12.867.822,40

— x —

P A S S I V O

Passivo não Exigível			
Capital	6.000.000,00		
Fundo de Reserva Legal	452.892,70		
Fundo para Consolidação do Ativo			
Fundo para Garantia de Dividendos	834.516,40		
Fundo para Garantia do Capital	918.144,50		
Fundo para Depreciações ...	562.623,50	9.268.177,10	

Passivo Exigível a Curto Prazo

Institutos de Previdência ..	189.444,00	
Dividendos a Pagar	700.000,00	889.444,00

Lucros Suspensos à Disposição da Assembléia	2.710.201,30	
		Cr\$ 12.867.822,40

Pará, 31 de dezembro de 1958

(aa) Wady Thomé Chamie
José Thomé
José Fiock Danin

(a) Gabriel Lage da Silva
Perito Contador
DEC-37341 CRC-074

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS
D É B I T O

Débito da conta referente ao seguinte:

Despesas Gerais	209.060,00	
Honorários	224.600,00	
Salários	13.693.203,30	
Auxílios Natalidade e Enfermidade	85.268,90	
Férias	29.663,50	
Aviso Prévio	10.778,10	
Impostos	1.055.572,90	
Combustível	39.505,00	
Conservação de Máquinas	3.439,00	
Seguros	762.492,40	
Indenizações	13.783,00	
Acordo Junta Conciliação	200,00	
Institutos de Previdência	1.583.574,70	
Conserto e Conservação	304.273,60	

LUCRO do exercício, assim distribuído:

Dividendos a Pagar	700.000,00	
Fundo de Reserva Legal	179.434,30	
Lucros Suspensos à Disposição da Assembléia Geral ..	2.710.201,30	3.589.685,60
		Cr\$ 21.605.100,00

— x —

C R É D I T O

Crédito da conta referente a beneficiamento de castanhas

		Cr\$ 21.605.100,00
--	--	--------------------

(aa) Wady Thomé Chamie
José Thomé
José Fiock Danin

(a) Gabriel Lage da Silva
Perito Contador
DEC-37341 CRC-074

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Dando cumprimento à missão que estamos investidos, examinamos cuidadosamente os livros de escrituração e documentos que serviram de base para o levantamento do balanço de 31 de dezembro de 1958, tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem. Louvando o trabalho da diretoria por tudo o que consistiu objeto do nosso exame, aprovamos as contas referentes ao exercício de 1958, esperando igual gesto por parte da Assembléia Geral.

Pará, 31 de janeiro de 1959

(aa) Wilson Cunha Lima
Aluizio Lima
A. Borges Leal Lillo
(Ext. — Dia — 1/4/59)

COMPANHIA PARAENSE DE LATEX

Relatório da Diretoria, Balanço Geral em 31 de dezembro de 1958, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, a serem apresentados à Assembléa Geral Ordinária em 11 de abril de 1959.

Srs. Acionistas:

Atendendo ao que determina a Lei das Sociedades Anônimas, e aos Estatutos que regem a nossa Sociedade, submetemos à vossa apreciação, o Relatório desta Diretoria, ao qual anexamos o Balanço Demonstração da Conta de Lucros & Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao Exercício de 1958.

Pelos resultados verificados, podemos aquilatar do desempenho da missão confiada a esta Diretoria, que contou com a valiosa cooperação de todos os auxiliares e operários, bem como dos Membros do Conselho Fiscal.

Depois de deduzidas todas as Reservas Estatutárias, deixamos à disposição da Assembléa Geral Ordinária, o crédito líquido de Cr\$ 10.442.107,10, a qual dirá da real distribuição do mesmo, de acordo com o interesse da Companhia.

Concluindo, esclarecemos aos Senhores Acionistas, que estamos ao seu inteiro dispor, para qualquer informação que se faça necessária.

Belém, 25 de março de 1959

(aa) Dr. José Fernandes Fonseca

Diretor Presidente

José Antônio de Almeida

Vice-Presidente

Manoel Joaquim Esteves Cordeiro

Diretor Comercial

José Joaquim Martins

Diretor Industrial

Antônio Fernandes Teixeira

Diretor Secretário

Paulino de Jesus Cepêda

Diretor Tesoureiro

BALANÇO GERAL DA "COMPANHIA PARAENSE DE LATEX"

Encerrado em 31 de dezembro de 1958

— A T I V O —

IMOBILIZADO

Móveis & Utensílios

Matriz	92.712,00	
Filial de São Paulo	30.655,20	123.407,20

Maquinismos & Acessórios .. 10.373.538,80

Veículos

Matriz	1.567.515,60	
Filial de São Paulo	253.153,80	2.220.669,40

Construções

Matriz	3.245.437,90	
Filial de São Paulo	469.402,90	

Instalações Radia-telefônicas .. 120.000,00 16.552.456,20

DISPONIVEL

Caixa

Matriz	2.002.638,20	
Filial de São Paulo	2.211.777,60	4.214.415,80

Bancos

Matriz	4.659.326,60	
Filial de São Paulo	469.609,90	5.128.936,50
		9.343.352,30

REALIZAVEL

Mercadorias Gerais

Matriz	9.941.438,50	
Filial de São Paulo	3.802.972,00	13.744.410,50

Contas Correntes

Matriz	2.068.624,40	
Filial de São Paulo	48.000,00	2.116.624,40
Duplicatas a Receber	55.609.548,00	
Promissórias a Receber	100.000,00	
Empréstimo Compulsório	1.464.601,20	73.035.234,10
		98.931.042,60

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Ações Caucionadas	600.000,00	
Bancos C/ Cobrança Caucionada	7.997.265,00	
Bancos C/ Cobrança Simples	6.996.792,00	
Empréstimo Compulsório — Terceiros	129.750,00	15.723.807,00
		Cr\$ 114.654.849,60

— P S S I V O —

NAO EXIGIVEL

Capital	24.000.000,00	
Reservas e Fundos		
Fundo de Reserva Legal	2.125.098,40	
Fundo para Renovação de Maquinismos	2.125.098,40	
Fundo para Garantia de Dividendos	1.057.098,40	
Fundo para Aumento de Capital	2.312.182,60	
Fundo para Depreciação	891.990,50	
Reserva para Créditos Duvidosos	5.560.954,80	14.072.423,10
		38.072.423,10

EXIGIVEL

Contas a Pagar		
Matriz	884.692,90	
Filial de São Paulo	40.445,40	925.138,30
Títulos Descontados	40.615.491,00	
Promissórias a Pagar	2.000.000,00	
Bancos C/ Empréstimo	6.875.883,10	
Lucros & Perdas	10.442.107,10	60.858.619,50
		98.931.042,60

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Caução da Diretoria	600.000,00	
Títulos Caucionados	7.997.265,00	
Títulos em Cobrança	6.996.792,00	
Empréstimo Compulsório — Acionistas	129.750,00	15.723.807,00
		Cr\$ 114.654.849,60

Belém, 31 de dezembro de 1958

(aa) Dr. José Fernandes Fonseca

Diretor Presidente

José Antônio de Almeida

Vice-Presidente

Manoel Joaquim Esteves Cordeiro

Diretor Comercial

José Joaquim Martins

Diretor Industrial

Antônio Fernandes Teixeira

Diretor Secretário

Paulino de Jesus Cepêda

Diretor Tesoureiro

a) Eduardo Antônio Valente

Teixeira

Técnico em Contabilidade

Registrado na D.E.C. n. 39.095

e C.R.C. n. 4852

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS

Em 31 de dezembro de 1958

— D E B I T O —

ENCARGOS DO EXERCÍCIO

Despesas Gerais, Impostos, Salários, Combustíveis & Lubrificantes, Juros & Descontos, Comissões, Gratificações, Institutos de Previdência, e outros gastos neste exercício 11.932.247,10

FUNDO PARA DEPRECIÇÃO

Depreciação nas contas de: — Móveis & Utensílios, Maquinismos & Acessórios, Veículos e Instalações Radiotelefônicas 891.933,50

RESERVAS E FUNDOS

Fundo de Reserva Legal ... 614.241,60
Fundo para Renovação de Maquinismos 614.241,60
Fundo para Garantia de Dividendos 614.241,60 1.842.724,80

Reserva para Créditos Duvidosos 5.560.954,80 7.403.679,80

A disposição da Assembléia Geral 20.287.917,20
10.442.107,10

Cr\$ 30.730.024,30

— C R É D I T O —

MERCADORIAS GERAIS

Lucro verificado nesta conta 27.459.069,00

RESERVA PARA CRÉDITOS DUVIDOSOS

Reversão do saldo ao ano anterior 3.122.936,20

FILIAL DE SÃO PAULO

Lucros & Perdas
Lucro verificado nas operações desta Filial 143.028,10

Cr\$ 30.730.024,30

Belém, 31 de dezembro de 1958

(aa) Dr. José Fernandes Fonseca

Diretor Presidente

José Antônio de Almeida

Vice-Presidente

Manoel Joaquim Esteves Cordeiro

Diretor Comercial

José Joaquim Martins

Diretor Industrial

Antônio Fernandes Teixeira

Diretor Secretário

Paulino de Jesus Cepêda

Diretor Tesoureiro

(a) Eduardo Antônio Valente

Teixeira

Técnico em Contabilidade

Registrado na D.E.C. n. 39.095

e C.R.C. n. 0852

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Acionistas:

Atendendo ao que preceitua o Artigo 170. dos Estatutos da COMPANHIA PARAENSE DE LATEX, os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal, tendo procedido ao exame das Contas, Balanço e Atos da Diretoria, referente ao exercício de 1958, declaram que nada há a contestar na exposição que nos acaba de ser apresentada pela Diretoria, estando tudo na mais perfeita ordem legal e plena exatidão. Somos de parecer, portanto, que a digna Assembléia lhe dê plena aprovação.

(aa) Manoel Luiz Cordeiro

Francisco Alves Porfirio Soares

José Esteves Cordeiro

(Ext. — Dia — 14/59)

IMPORTADORA DE ESTIVAS S. A.

Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal a serem apresentados à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 31 de março de 1959.

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à vossa apreciação e julgamento, as contas de nossa gestão, referentes ao exercício de 1958, através do Balanço Geral e da conta de Lucros e Perdas.

Pela representação gráfica das mencionadas peças contábeis, podeis observar minuciosamente os resultados apurados, os quais julgamos terem sido bastante satisfatórios.

No intuito de proporcionar à nossa Empresa o Capital e Reservas, no montante indispensável a atender a todas as suas finalidades, propomos à consideração dessa ilustre Assembléia Geral que, ainda neste exercício, não sejam distribuídos dividendos, devendo o lucro líquido apurado, de Cr\$ 5.948.264,40, ser distribuído da forma seguinte:

FUNDO DE RESERVA LEGAL

— 5 % em cumprimento aos preceitos legais 297.413,20

COMISSÃO DA DIRETORIA

15 % de conformidade com os nossos Estatutos 892.239,70

LUCROS EM SUSPENSO

Creditado a esta conta 3.600.000,00

FUNDO PARA CONSOLIDAÇÃO DO

ATIVO
Idem, idem 1.158.611,50

T O T A L Cr\$ 5.948.264,40

Na expectativa de havermos correspondido à confiança que nos foi depositada, ficamos à vossa inteira disposição, para quaisquer esclarecimentos que porventura se tornem necessários.

Belém do Pará, 1 de março de 1959.

IMPORTADORA DE ESTIVAS S. A.:

Joaquim Secundino Carrera

Diretor Presidente

Luiz Manoel Saraiva

Diretor Comercial

Baltazar Pereira da Silva

Diretor Comercial

Adriano Salvador Martins

Diretor Tesoureiro

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958

A T I V O

Imobilizado

Bens Imóveis 2.267.254,70
Maquinismos e Acessórios 732.631,80
Móveis e Utensílios 247.632,50
Veículos 1.075.800,00
Ações 15.000,00
Garantias de Consumo 1.233,00 4.339.557,00

Disponível

Caixa 495.809,50
Banco da Lavoura de M. Gerais S. A., C/Dep. 3.266,20
Banco Ultramarino Brasileiro S. A., C/ Dep. 24.599,90
Banco do Brasil S. A., C/Depósito 1.932,30
Banco Moreira Gomes S. A., C/Depósito 5.445,60
Banco Francês e Brasileiro S. A., C/Depósito S/ Limite ... 6.160,90

Banco de C. da Amazônia S. A.,		
C/Corrente	4.985,00	542.199,40
Realizável		
Mercadorias	14.342.772,40	
Vasilhame	3.985.800,00	
Duplicatas a Receber	9.121.632,60	
Contas a Receber	217.308,30	
Dividendos a Receber	2.250,00	
Renda de Aluguéis a Receber	3.800,00	
Renda de Armazenagem e Frigorífico a Receber	25.648,50	
Devedores por Faltas e Avarias	50.518,30	
Empresa das Aguas de Caxambu S. A., C/Vasilhame	74.566,30	
Empresa de Aguas de São Lourenço S. A., C/Vasilhame	46.827,10	
Destilaria Medellin S. A., C/Corrente	124.789,00	
Empréstimo Compulsório	283.433,50	28.279.396,00
Compensação		
Ações Caucionadas	160.000,00	
Títulos Avalizados	500.000,00	
Contratos de Seguros	11.630.000,00	12.290.000,00
	Cr\$ 45.451.152,40	

PASSIVO

Não Exigível		
Capital	12.000.000,00	
Fundo de Reserva Legal	642.698,10	
Fundo para Consolidação do Ativo	2.424.284,80	
Lucros em Suspensão	4.800.000,00	
Provisões para Depreciações	398.127,60	
Provisões para Cobranças Duvidosas	938.950,20	21.204.060,70
Exigível		
Duplicatas a Pagar	4.313.939,80	
Contas a Pagar	546.723,70	
Promissórias a Pagar	3.400.000,00	
Cia. Antártica Paulista, C/Vasilhame	771.796,00	
Cia. Cervejaria Brahma, C/Vasilhame	2.030.892,50	
Dividendos Não Reclamados	1.500,00	
Comissão da Diretoria	892.239,70	11.957.091,70
Compensação		
Caução da Diretoria	160.000,00	
Credores por Avais	500.000,00	
Valores Segurados	11.630.000,00	12.290.000,00
	Cr\$ 45.451.152,40	

IMPORTADORA DE ESTIVAS S. A. :

Joaquim Secundino Carrera
Diretor Presidente
Luiz Manoel Saraiva
Diretor Comercial
Baltazar Pereira da Silva
Diretor Comercial
Adriano Salvador Martins
Diretor Tesoureiro

Francisco Moreira Pacheco
Contador
CRC-Pa. 0584

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31-12-1958

DÉBITO

Resultados Negativos :		
Prêmios de Seguros	123.993,80	
Honorários	794.500,00	
Despesa de Aluguéis	154.500,00	
Veículos, C/Custeio	201.100,70	
Despesas Bancárias	24.701,90	
Previdência Social	112.612,80	
Impostos e Taxas	3.132.988,10	
Salários	692.459,20	
Despesa de Juros e Descontos	147.031,70	
Despesa de Anúncios e Propaganda	79.830,00	
Despesas Gerais	186.922,10	
Maquinismos, C/Custeio	72.753,30	
Despesa de Frações e Abatimentos	686,70	
Despesa de Comissões	9.597,00	
Gratificações a Empregados	100.000,00	
Provisões P/Cobranças Duvidosas	938.950,20	
Provisões Para Depreciações	205.256,80	6.982.884,30
Distribuição :		
Fundo de Reserva Legal	297.413,20	
Comissão da Diretoria	892.239,70	
Lucros em Suspensão	3.600.000,00	
Fundo Para Consolidação do Ativo	1.158.611,50	5.948.264,40
	Cr\$ 12.931.148,70	

CRÉDITO

Resultados Positivos :		
Mercadorias	10.846.662,30	
Vasilhame	959.276,80	
Restituições e Devoluções	285.095,20	
Renda de Aluguéis	103.200,00	
Indenizações P/Faltas e Avarias	12.596,20	
Renda de Juros e Descontos	326.989,30	
Gastos Reembolsados	1.316,50	
Renda de Armazenagem e Frigorífico	205.547,00	
Renda de Frações e Abatimentos	2.600,20	
Renda de Carretos	3.600,00	
Renda de Comissões	61.435,60	
Renda de Bonificações	34.347,00	
Dividendos de Ações	2.250,00	
Móveis e Utensílios	11.497,00	
Caixa	74.735,60	
	Cr\$ 12.931.148,70	

IMPORTADORA DE ESTIVAS S. A. :

Joaquim Secundino Carrera
Diretor Presidente
Luiz Manoel Saraiva
Diretor Comercial
Baltazar Pereira da Silva
Diretor Comercial
Adriano Salvador Martins
Diretor Tesoureiro

Francisco Moreira Pacheco
Contador
CRC-Pa. 0584

PARTECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

No desempenho de nossa função de conselheiros fiscais da Empresa IMPORTADORA DE ESTIVAS S. A., e sob a supervisão do contador, sr. Adalberto Malcher da Silva, comparecemos à sua sede social e ao depósito, onde assistimos ao inventário de mercadorias e vasilhame, bem como procedemos a meticoloso exame em seus livros comerciais e fiscais, constatando através de sua escrituração clara e em dia, que todas as operações realizadas estão legalmente comprovadas e conferimos todos os valores existentes, inclusive dinheiro em Caixa, encontrando tudo em perfeita ordem e exatidão, pelo que somos de parecer sejam aprovadas as Contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1958.

Belém do Pará, 1 de março de 1959.

ORLANDO GOMES DOS REIS

DIAMANTINO FERNANDES GOMES

EDUARDO PEREZ BOULHOSA

ADALBERTO MALCHER DA SILVA

Contador

CRC-Pa. 0430

(Ext. — 1-4-59)

DIARIOS LIBERAIS S. A. SOARES DE CARVALHO, SABOES E OLEOS S/A**Convocação**

Nos termos do art. 104, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, convoco os senhores acionistas de DIÁRIOS LIBERAIS S. A., para, em Assembléia Geral Extraordinária, reunirem, às dezessete horas e trinta minutos, dezoito e dezenove horas, respectivamente, do dia quatro (4) de abril do corrente ano, em primeira, segunda e terceira convocações, na sede social da empresa, à Praça D. Macedo Costa n. 3, nesta capital, a fim de discutirem sobre o aumento do capital social e consequente reforma dos Estatutos, e o que ocorrer.

Belém, 25 de março de 1959.

— (a) Luiz Geolás de Moura Carvalho, presidente.

(Ext. — 26 e 29/3 e 1/4/59)

CHAMMA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

Na forma dos Estatutos desta Sociedade e da Lei das Sociedades anônimas, convocamos os srs. acionistas de Chama, Indústria e Comércio S/A, em pleno gozo de seus direitos sociais, para reunião de Assembléia Geral ordinária a realizar-se no dia 28 de abril vindouro, a fim de tratar dos seguintes assuntos:

- Apreciar e deliberar sobre o balanço encerrado em 1958, a demonstração da conta de lucros e perdas, o relatório das atividades sociais e parecer do Conselho Fiscal.

A Diretoria

(T. 24.003 — 29, 31/3 e 1/4/59)

CHAMMA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

Na forma do disposto no art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26/9/1940, comunicamos aos senhores acionistas que se acham à sua disposição na sede da sociedade, à Av. Castilhos França, ns. 20/21, os seguintes documentos:

- Relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo e os principais fatos administrativos;
- cópia do Balanço e cópia da demonstração da conta Lucros e Perdas, em 31/12/58;
- Parecer do Conselho Fiscal.

A Diretoria

(T. 24.004 — 29, 31/3 e 1/4/59)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Seção do Pará

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Pio Nortino de Andrade Carvalho, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à Travessa Piedade, n. 289.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 30 de março de 1959. — (a) José Achilles Pires dos Santos Lima, 1o. Secretário.
(T. — 23 913 — 31/3 e 1, 2/3 e 4/4/59)

Seção do Pará

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Joaquim Oliveira Figueiredo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, à Av. Governador José Malcher, n. 990.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 30 de março de 1959. — (a) José Achilles Pires dos Santos Lima, 1o. Secretário.
(T. — 23.914 — 31/3 e 1, 2, 3 e 4/4/59)

IMPORTADORA DE ESTIVAS S/A**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores Acionistas de nossa Empresa a comparecerem à reunião de Assembléia Geral Ordinária, que terá lugar em nossa sede social, à rua 15 de Novembro n. 125, nesta cidade, no dia trinta e um (31) de março de 1959 (terça-feira), às 20 horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Aprovação das contas da Diretoria referentes ao Exercício de 1958;
- Eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Presidente da Assembléia Geral para o Exercício de 1959 e
- Fixar os honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal no Exercício de 1959.

Belém do Pará, 21 de março de 1959.

Joaquim Secundino Carrera
Presidente da Diretoria

(Ext. — 29 e 31/3 e 1/4/59)

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM SECRETARIA

De ordem da Comissão Executiva e na forma prevista pelo art. 205, da Lei n. 749, de 24/12/53, pelo presente, convidamos a funcionária Maria Terezinha de Jesus da Silva Faraiche, ocupante efetiva do cargo de "Datilógrafo", da Secretaria da Câmara Municipal de Belém, a assumir, dentro de 30 dias, o exercício do referido cargo, do qual se acha afastada, sem justa causa, por mais de trinta dias consecutivos, sob pena de, findo o referido prazo, ser demitida, por abandono do cargo, face ao que dispõe o art. 186, item II, combinado com o art. 36, da citada Lei.

Secretaria da Câmara Municipal de Belém, em 13 de março de 1959.

Dr. Osvaldo Melo

Diretor Geral

(Dias — 15 e 24/3 e 15/4/59)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**Aforamento de terras**

O Sr. Eng. Cândido José de Araujo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a sra. Raimunda Crispiana Monteiro, brasileira, casada, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Vileta, Humaitá, Pedro Miranda, e Antonio Everdosa a a 61,00m.

Dimensões:

Frente — 7,00m.

Fundos — 40,00m.

Área — 280,00m².

Forma regular. Confina pelo lado direito, com o imóvel n. 226, e pelo lado esquerdo, com o de n. 220. Terreno edificado com uma armação de barraca.

Obs.: A armação em apreço não pertence ao requerente, e é de construção bastante antiga.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 2 de fevereiro de 1959.

(a) Cândido José de Araujo, Secretário de Obras.

Maria Coeli Oliveira, Chefe Chefe de Seção.

(T — 23.753 — 14 e 24/3 e 3/4/59)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXIII

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 1959

NUM. 5.427

EDITAL DE 2.ª PRAÇA

Citação com o prazo de 10 dias
O Doutor Orlando Teixeira da Costa, Suplente de Juiz Presidente da 1.ª J. C. J. de Belém, em exercício.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento, que, no dia 9 de abril próximo, às 16,30 horas, à Avenida Nazaré, n. 200, na sede da 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado no processo n. 1.ª J. C. J. 50/56 e anexos, na execução movida por Antonio Dias Ferreira e outros, contra Jorge Homci & Cia. (Curtume Americano), o qual é o seguinte, com a respectiva avaliação:

Uma máquina para vapor, marca "Campbell" E. Calderwood "Soho Engine Works Faisley, completamente nova", avaliada em dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionado, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal de vinte por cento (20%), de seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 25 de março de 1959. Eu, Helena Chaves, Auxiliar Judiciário "E" datilografai. E eu, Machado Coelho, Chefe de Secretaria, subscrevi.

(a) Orlando Teixeira da Costa, Suplente, Presidente, em exercício.

Fêlo presente edital, fica notificado "Moreira Bastos & Cia. Ltda." (Navio Rio Jutay), à Marques de Pombal n. 25, reclamado no processo n. 1.ª J. C. J. — 1.195/54, em que é reclamante Raimundo Orlando Coelho, para indicar no prazo de cinco (5) dias, avaliador para os bens penhorados no referido processo.

Secretaria da Primeira Junta de Conciliação e Julga-

EDITAIS — JUDICIAIS

mento de Belém, 24 de março de 1959.
(a.) Machado Coelho, Chefe de Secretaria.

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Cordoaria Brasileira S/A. — Rio de Janeiro, que foi apresentada em meu Cartório à Travessa Campos Sales, 90-1.º andar da parte do Banco do Brasil S/A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil, 26.2910-B, no valor de trinta e um mil quinhentos e trinta cruzeiros e setenta centavos ... (Cr\$ 31.530,70), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 26 de março de 1959.
(a) Aliete do Vale Veiga, Oficial do Protesto de Letras.
(Dia — 1/4/59)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Francisco Saraiva da Silva e a senhorinha Edith Pinto de Oliveira.

Ele diz ser solteiro, natural do Ceará, Fortaleza, panificador, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa 9 de Janeiro, 1.301, filho de Francisco Saraiva de Moura e de dona Raimunda Bernardina da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, costureira, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa 9 de Janeiro, 1.310, filha de Antonio Pinto de Oliveira e de dona Aurora Maria de Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do

Pará, aos 31 de março de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco G. Tavares Junior.
(T — 23.924 — 1 e 8/4/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Oscar Ferreira Pires e a senhorinha Lídia do Nascimento Soares.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida 1.º de Dezembro, 1.002, filho de Benedito Ferreira Pires.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Augusto Numa Pinto, 38, filha de Demócrito Norberto Soares e de dona Maria das Dores do Nascimento Soares.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 31 de março de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco G. Tavares Junior.
(T — 23.925 — 1 e 8/4/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Daniel Tavares da Câmara e a senhorinha Carita Rodrigues das Neves.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, conferente de Carga e descarga, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Gentil Bittencourt, 1.145, filho de Antonio Tavares de Souza e de dona Antonia Soares da Câmara.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Cezário Alvim, 447, filha de Manoel Antunes das Neves e de dona Cândida Maria Rodrigues.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida for-

ma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 31 de março de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco G. Tavares Junior.
(T — 23.926 — 1 e 8/4/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Joaquim Rodrigues da Silva e a senhorinha Elizete Maria da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, mecânico, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Apinagés, 547, filho de Francisco Rodrigues da Silva e de dona Raymunda da Conceição.

Ela é também solteira, natural do Amazonas, Manaus, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Apinagés, 516, filha de Manoel Francisco da Silva e de dona Sancha Maria da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 31 de março de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco G. Tavares Junior.
(T — 23.927 — 1 e 8/4/59)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Waldemar Alves de Araujo e a senhorinha Juracy Grandidier.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, militar, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Alcindo Caceia, 1.502, filho de Domingos Feliciano de Araujo e de dona Antonia Alves Araujo.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Pas. Apertada Hora, 19, filha de Adélia Grandidier.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se al-

quém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 24 de março de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos nesta Capital, assino. — **Francisco G. Tavares Junior** (T. 23.794 — 25/3 e 1/4/59)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Octavio Alves e a senhorinha Olindina Aragão Carvalho.

Ele diz ser solteiro, natural do Est. de Minas Gerais, Mar de Hespanha, militar, domiciliado nesta cidade e residente à Base Aérea de Belém, filho de Manoel Antonio Alves e de dona Ernestina da Costa Alves.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. 9 de Janeiro, 98, filha de Olindino Vieira Carvalho e de dona Alice Aragão Carvalho.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 24 de março de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos nesta Capital, assino. — **Francisco G. Tavares Junior** (T. 23.795 — 25/3 e 1/4/59)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Teodoro Corrêa Barbosa e dona Maria Emilia Amaral de Souza.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, fogueista, domiciliado nesta cidade e residente à Vila Nova, 11, filho de Pedro Corrêa e de dona Maria Monica Barbosa.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Vila Nova, 111, filha de Frederico Cordeiro de Souza e de dona Emilia Amaral de Souza.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 24 de março de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos nesta Capital, assino. — **Francisco G. Tavares Junior** (T. 23.796 — 25/3 e 1/4/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João Mateus de Lima e a senhorinha Hilda de Lima dos Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Ceará, arrumador, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem das Cobras, 26, filho de Antonio Mateus e de dona Maria José Mateus.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas

domiciliada nesta cidade e residente à Passagem das Cobras, 26, filha de Luiz Rodrigues e de dona Maria de Lima.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 24 de março de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — **Francisco G. Tavares Junior** (T. 23.797 — 25/3 e 1/4/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Antenor Fonseca Machado e a senhorinha Luzia Herculano Lopes.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Igarapé-Miri, garçon, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa da Estrela, 1.428, filho de Pedro Pinheiro Machado e de dona Raimunda Fonseca Machado.

Ela é também solteira, natural do Pará, Igarapé-Açu, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa da Estrela, 1.428, filha de Manoel Herculano Lopes e de dona Deolinda Aurélia Lopes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de

qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 24 de março de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — **Francisco G. Tavares Junior** (T. 23.798 — 25/3 e 1/4/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Dario dos Santos Cardoso e a senhorinha Maria do O' de Miranda Bahia.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Barcarena, residente a Rua Cesário Alvim, 9, filho de Valério Antonio Cardoso e de dona Raimunda dos Santos Cardoso.

Ela é também solteira, natural do Pará, Mosqueiro, enfermeira, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Silva Castro, 85, filha de Marcos da Silva Bahia e de dona Aurora de Miranda Bahia.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 30 de março de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — **Francisco G. Tavares Junior** (T. 23921 — 31/3 e 7/4/59)

Souza Melo, José Martins Belém, Francisco Nogueira dos Santos, José de Souza Pereira, Raimundo Nogueira dos Santos, Hipólito Antonio dos Santos, Cirilo Manoel de Souza, João Martins Padilha, Benedito Se- leiro dos Santos e Antonio Alfredo Vieira.

Comissão Executiva.
Presidente — Lauro de Oliveira Cunha;
Vice-Presidente — José Francisco da Cunha Junior;
1.º Vice-Presidente — Benedito Gregório dos Santos;
2.º Vice-Presidente — João Olímpio Pereira;
1.º Secretário — Antonio Monteiro da Rosa.
2.º Secretário — Raimundo Martins da Luz.
3.º Secretário — Leandro Martins da Luz;
Tesoureiro — Lucas Evangelista do Rosário.

Funcionando nos autos, o digno representante do Ministério Público nada opôs ao petição, preenchidas que foram as exigências legais e estatutárias (fls. 8v).

Isto posto, e tendo em vista o disposto no art. 139, § 3.º da Lei 1.164, de 24 de julho de 1950,

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Para, sem divergência de votos, ordenar o registro do Diretório Municipal de Bragança do Partido Trabalhista Brasileiro, na forma do pedido formulado.

Registra-se, publique-se e comunique-se ao Dr. Juiz Eleitoral da 13.ª Zona (Bragança), no prazo legal.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de março de 1959.

(aa) **Arnaldo Valente Lôbo**, Presidente — **Eduardo Mendes Patriarcha**, Relator — **Aluizio da Silva Leal** — **Anibal da Fonseca Figueiredo** — **Washington C. Carvalho** — **Orlando Bitar** — **Salvador R. Borborema**.

Fui presente, **Otávio Melo**, Procurador Regional.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.ª ZONA
2.ª VIA

De ordem do meretíssimo Dr. Juiz Eleitoral, faço público a quem interessar possa, que o eleitor **Oswaldino d'Almeida Rayol**, tendo extraviado seu título eleitoral, requereu 2.ª Via do mesmo, nos termos da Lei Vigente.

Dado e passado neste Cartório da Primeira Zona em 25 de março de 1959.

(a) **Olyntho Toscano**, Escrivão Eleitoral.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO N. 479
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições,
Resolve designar os funcionários Manoel Joaquim de Araujo Filho, Oficial Judiciário, classe "J"; Anna Machado Seixas, Oficial Judiciário, classe "J" e José Maria Monteiro David, Datilógrafo, classe "F", para organizarem, em Comissão, a Coleta de Preços n. 359, destinada à aquisição de material para a eleição senatorial de 21 de junho do corrente ano. (artigos de expediente).
Belém, 25 de março de 1959
(a) **Arnaldo Valente Lôbo** — Presidente.

ATO N. 480
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições,
Resolve designar os funcionários Edgar de Souza Franco, Diretor da Secretaria; Manoel Joaquim de Araujo Filho, Oficial Judiciário "J" e José Maria Monteiro David, Datilógrafo, classe "F", para organizarem, em Comissão, a Coleta de Preços n. 459, destinada à aquisição de material para o pleito senatorial de 21 de junho do corrente ano (impressão de cédulas únicas).
Belém, 25 de março de 1959.
(a) **Arnaldo Valente Lôbo** — Presidente.

ACÓRDÃO N. 7.212
Pedido de Registro n. 786
Proc. 414-59
Registro de Diretório Municipal (Bragança) Requerente: Partido Trabalhista Brasileiro.
Visto, etc.

O Presidente do Diretório Regional do Partido Trabalhista Brasileiro, deputado Américo Silva, requer o registro do respectivo Diretório Municipal de Bragança, reorganizado em reunião realizada em data de 16 de fevereiro último, cuja nominata é a seguinte, consoante da ata junta por cópia autêntica (34).
Membros: — Lauro de Oliveira Cunha, José Francisco da Cunha Junior, Benedito Gregório dos Santos, João Olímpio Pereira, Antonio Monteiro da Rosa, Raimundo Martins da Luz, Leandro Martins da Luz, Lucas Evangelista do Rosário, Justo Rosa Pinheiro, Sebastião Gomes da Silva, Walfredo de Oliveira Ribeiro, Melquiades Alves Pereira, João Pinheiro de Andrade e Silva, Raimundo Constantino de Aviz, João Gomes Rodrigues, Benedito de Souza Cunha, Nelson de Souza Gonçalves, Manoel Lourenço Furtado, Inácio Cândido da Silva, Gregório de